



Prefeitura Municipal De Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais destinados à pavimentação de vias públicas do Município de Sooretama ES, na forma abaixo discriminada, sem aplicação de mão de obra, ferramentas e equipamentos/maquinários, tendo em vista que a execução dos serviços será realizada por equipe própria de servidores do Município.

| | |
|---------------------------|------------------------------|
| BAIRRO NOVA CANAÃ | R. Albino Santos |
| | R. Valdemir Antônio da Silva |
| | R. Ananias Morozini |
| BAIRRO SAYONARA I | R. Inuiba |
| | R. Pequi |
| | R. Macanaiba |
| BAIRRO SAYONARA II | R. Homero Nunes Santiago |
| | R. João Travezan |
| | R. Ivan Salvador |
| BAIRRO CANAÃ | R. São Francisco |
| | R. Vitorio de Souza |
| | R. Boa Esperança |

Total de Meio-fio: 4.050,40 m (detalhamento vide Planilha Orçamentária e Memorial anexos)

Total de Bloquetes: 16.249,20 m² (detalhamento vide Planilha Orçamentária e Memorial anexos)

2 – DA JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias municipais é uma ação de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e do tráfego de veículos e pedestres. Não se pode pensar em desenvolvimento e expansão urbana sem se preocupar com a qualidade das ruas e avenidas que dão suporte a esse crescimento local.

A ausência de pavimentação acarreta vários transtornos à comunidade em geral, que sofre com o período chuvoso - em virtude do acúmulo de umidade e lama, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danos patrimoniais - e, também, com os períodos de maior estiada, pelo acúmulo de poeira. A poeira levantada com a passagem dos veículos é um poderoso agente causador de problemas respiratórios e alérgicos, especialmente em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público que tanto investe no custeio das patologias desenvolvidas. Não se pode esquecer, ainda, que uma via pavimentada e bem cuidada promove a valorização imobiliária ao seu entorno, além de embelezar a cidade.

| | |
|----|---------|
| 03 | |
| Nº | Rúbrica |



Prefeitura Municipal De Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias de serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas, somando-se a isto os inúmeros benefícios acima especificados.

Portanto, a execução da obra de pavimentação nas vias ora definidas, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, embelezando a cidade, valorizando os patrimônios residenciais e promovendo qualidade de vida e do bom exercício do direito de ir e vir.

3 – DA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

A Planilha de Quantitativos, Memória de Cálculo, projetos e demais dados que compõe este Termo de Referência, seguem disponibilizados pelo departamento de Engenharia, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que já foram devidamente desenvolvidos e validados.

4 – DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

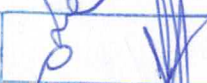
A obra será realizada nas vias públicas identificadas no quadro demonstrativo do item 1, locais estes em que deverão ser entregues os materiais: **Meio-Fio e Bloquete (bloco sextavado)**, conforme determinação expedida pela Secretaria de Obras, devidamente amparada neste Termo de Referência e no futuro Contrato a ser celebrado.

O objeto adquirido deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da respectiva autorização. Embora se trate de um objeto definido e com destinação certa e vinculada, a entrega ocorrerá de forma parcelada tendo em vista que a execução dos serviços de pavimentação será realizada pelos próprios servidores municipais, o que demanda mais tempo de trabalho considerando que a equipe é pequena, e o Município não dispõe de espaço adequado para armazenamento do produto.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos de qualidade estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

| | |
|----|---|
| 04 |  |
| Nº | Rúbrica |



Prefeitura Municipal De Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as especificações apresentadas na proposta de preços;
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo fiscal do contrato **Jhonatan Broseghini**.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Além disso, deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

Os materiais fornecidos serão rigorosamente verificados pela Secretaria Municipal de Obras, a fim de atestar o correto recebimento, analisando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues.

No ato da entrega do material licitado, a Contratada deverá apresentar 01 (uma) amostra e 01 (um) ensaio por cada lote de material (bloco e meio-fio) entregue para cada Ordem de Fornecimento emitida, executado por um laboratório não vinculado à empresa fornecedora, para permitir que a Administração possa se certificar que o material fornecido pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas.

6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

6.1 – Da Qualificação Técnica Operacional

A empresa deverá apresentar Certidão (ões) ou atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa (s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove ter o Licitante fornecido material idêntico ou similar ao ora pretendido, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para o cumprimento do item anterior o licitante deverá comprovar o fornecimento dos seguintes quantitativos mínimos:

- Meio – fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm = 400 m
- Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm X 25cm, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural. = 1.600 m²

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Sooretama/ES, através de seu titular.

| | |
|----|---|
| 65 | f |
| Nº | |

pe



Prefeitura Municipal De Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

8 – DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato a ser celebrado contará com prazo de até 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura entre as partes.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ora contratadas serão custeadas pelo orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no Projeto/Atividade que prevê “Manutenção de Ruas e Avenidas (Zona Urbana)”. Contudo, verificamos que não há mais saldo para realização de despesas no orçamento vigente de 2019. Assim, listamos abaixo a fonte de recursos dentro da previsão orçamentária destinada ao exercício de 2020, ocasião em que os serviços serão efetivamente prestados, devendo tal indicação ser submetida à apreciação e autorização do Gabinete do Prefeito.

- ✓ **008 - Secretaria Municipal de Obras**
- ✓ 001 - Secretaria Municipal de Obras
- ✓ 008001.1545100322.127 – Manutenção de Ruas e Avenidas (Zona Urbana)
- ✓ 33903000000 – Material de Consumo

Fonte: 10010000000 e **Fonte:** 15400000000

Ficha: 301

Sooretama ES, 05 de Dezembro de 2019.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
Decreto nº 458/2019

JHONATAN BROSEGHINI
Gerente de Obras Públicas
Decreto nº 811/2017

| | |
|----|---------|
| 06 | |
| Nº | Rúbrica |